



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

*Gabinete do Vereador José Luis Dalto
17ª Legislatura – 2017 a 2020*

Ilmº. Senhor José Carlos Camargo.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Indicação nº. 004/2020

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo a prorrogação do vencimento das parcelas de 05 à 10 do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2020, para que sejam pagas, respectivamente, no período de 15 de Outubro de 2020 a 15 de Março de 2021.**

Considerando a atual crise que o país vem enfrentando, ocasionada pelo Coronavírus, a gestão municipal, por meio do Decreto nº 197, de 06 de Abril de 2020, estabeleceu, dentre outras medidas econômicas visando o enfrentamento emergencial de saúde pública decorrente da Infecção Humana pelo COVID-19, a prorrogação do vencimento das parcelas do IPTU, relativas ao exercício de 2020.

Ocorre que, o referido Decreto prevê que as parcelas 02 à 04, com pagamento nas datas entre 15 de Abril a 15 de Julho, sejam postergadas para o período de 15 de Julho a 15 de Setembro. Desta forma, em que pese o contribuinte ter a vantagem para se organizar financeiramente, nos meses de Julho a Setembro haveria o acúmulo de parcelas, podendo ocasionar um aumento na inadimplência, uma vez que inúmeras famílias tiveram perdas salariais consideráveis devido a pandemia.

Mediante tal cenário, a presente propositura se faz cabível ao sugerir a prorrogação do vencimento das parcelas de 05 à 10 para o período de 15 de Outubro de 2020 a 15 de Março de 2021, evitando assim o acúmulo de parcelas, proporcionando ao contribuinte melhor planejamento econômico e financeiro e, conseqüentemente, resguardando o equilíbrio dos cofres públicos do Município.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador José Luis Dalto

17ª Legislatura – 2017 a 2020

Desta forma, encaminho a referida indicação a fim de que o Prefeito tome esta medida em nosso Município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Cambé, 18 de Maio de 2020.


José Luis Dalto
Vereador